



CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI - RS **PALÁCIO RINCÃO DA CRUZ**

Projeto de Lei nº 026/2001 tornando-se Lei nº 2616-01.

APROVADO EM SESSÃO DO DIA 09.04.2001.

E M E N T A

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 140.000,00 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Especial no valor de R\$ 140.000,00 (cento e quarenta mil reais) para ser aplicado no seguinte Órgão e Rubrica:

ÓRGÃO: 12 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNID.ORÇ.: 01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

FUNÇÃO: 15 – ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA

PROGRAMA: 82 – PREVIDÊNCIA

SUB-PROGRAMA: 495 – PREVIDÊNCIA A INATIVOS E PENSIONISTAS

PROJ.ATIV.: 2103 – CONT.FAPS – PREFEITURA

CÓDIGOS: 3.2.1.4.05 – Contribuição RendimentosR\$ 70.000,00

3.2.1.4.06 – Contribuição ParcelamentoR\$ 70.000,00

TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:R\$ 140.000,00

Art. 2º. Servirá de recurso ao Crédito Especial ora autorizado:

ÓRGÃO: 12 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

UNID.ORÇ.: 01 – ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

PROJ.ATIV.: 2006 – CONTRIBUIÇÃO AO FAPS

CÓDIGO: 3.2.1.4 – Contribuição a FundosR\$ 140.000,00

TOTAL DA REDUÇÃO:R\$ 140.000,00

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ITAQUI, EM 09 DE ABRIL DE 2001.

Vereador MILTON BRAZ RUBIM,
=Presidente=